

RESOLUÇÃO SESA Nº 1202/2023

Institui a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da 21ª Regional de Saúde.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o contido no protocolo **20.899.828-5**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da 21ª Regional de Saúde, sede em Telêmaco Borba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I. Rodolpho Roger Friedrich Alves, Função Técnico Administrativo, RG 10.153.132-5, como presidente;
- II. Tamires Vieira Picon, Administrador, RG 12.449.342-0, como membro;
- III. Carlos Alberto Firmino, Técnico Administrativo, RG 3.272.322-5, como membro;
- IV. Thallyta Pereira de Souza Alves, Cargo em Comissão, RG 9.853.519-5, como suplente;
- V. Cleber de Almeida, Cargo em Comissão, RG 6.607.916-3, como suplente;
- VI. Jeniffer do Nascimento Jusek, Cargo em Comissão, RG 13.815.520-0, como suplente.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda documentação e estrutura das unidades que compõem a 21ª Regional de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa Resolução.

Curitiba, 4 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br